



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 13302 , de 4 de DEZEMBRO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 325.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.754, de 31 de julho de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA – FHEMERON**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2007, 119º da República.



**IVO NARCISO CASSOL**

Governador



**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**

Coordenador Técnico – SEPLAN



**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Finanças  
SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
17032.10.303.1086.1366	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA – FHEMERON IMPLANT. DE UNID. SANGUE E LAB. DE BIOL.M	3390.39	0116	90.000,00	
		4490.51	0116	100.000,00	
		4490.52	3212	100.000,00	
17032.10.303.1086.2754	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4490.51	0100	35.500,00	
<b>TOTAL</b>				<b>325.500,00</b>	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTO
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
17032.10.303.1086.2410	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA – FHEMERON REMUN. PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11	0100	250.000,00	
		3190.13	0100	10.500,00	
		3390.49	0100	37.000,00	
17032.10.303.1086.2875	AUXÍLIO TRANSP. E SAÚDE AOS SERVI. PUL	3390.93	0100	28.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>325.500,00</b>	